



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA N° 757/2016

“CONCEDE COMPLEMENTO DE PENSÃO A

DEPENDENTE”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve conceder **COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO**, conforme art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e conforme art. 199, § Único, da Lei nº 1.502/94 – Regime Jurídico Único (redação dada pela Lei nº 2.852, de 03.07.2008), a Sra. ELENITA AZEREDO D’ÁVILA, esposa do Sr. SERAFIM SILVEIRA D’ÁVILA, falecido em 06.04.2016, servidor inativo desta Prefeitura, recebendo Complementação de Aposentadoria, aposentado pelo INSS em 10.07.1995, com o cargo de Operador de Máquina Rodoviária, Padrão 6, Classe D, com 40 horas semanais, pelo Regime Celetista, com vencimentos de R\$ 1.271,05 (Um mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos), conforme Lei nº 3.887/2016, com 06 (seis) Avanços Trienais (30%), R\$ 381,31 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95, totalizando R\$ 1.652,36 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), devendo perceber a diferença, quando houver, entre a pensão percebida e o valor a que faria jus se concedida pelo Regime Próprio do Município, a contar de 06.04.2016, sendo a diferença equivalente a 94 %, conforme aposentadoria do INSS, do mês de abril/2016 (25 dias), no valor de R\$ 72,18, do mês de maio/2016 no valor de R\$ 86,61, a ser custeada pelos cofres municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de junho de 2016.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário da Administração e
Recursos Humanos

Tá mudando.
Tá melhorando.



Administração 2013-2016

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
e **RECURSOS HUMANOS**

Centro Administrativo Celso Luiz Martins
Rua Osvaldo Aranha, 1790 | Cx. Postal 53 | Taquari-RS | CEP 95860-000
Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38
Fone: (51) 3653 1951 | Fax: (51) 3653 2344
E-mail: gabinete@taquari-rs.com.br